

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 600134/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 28.10.2015, ao Sr. Ademir Almeida, RG n.º 10.193.149-9/SSP-SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Cleide Maia da Silva, ocorrido em 28.10.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista da Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7672130

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar